

PORTARIA 004/2021

**DEFINE O SLOGAN PARA FINS DE
DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica definido como Slogan do Legislativo Municipal, para fins de divulgação externa e interna, dos atos institucionais - “Transparência e Legalidade”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio Piracicaba, 08 de janeiro de 2021.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara